



MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002139/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 25.166,15 (vinte e cinco mil cento e sessenta e seis reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000013	006002.1030100132.029 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	12.533,00
0000051	006002.1030200142.076 31717000000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12010000	4.472,72
0000053	006002.1030200142.076 46717000000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12010000	7.175,58
0000039	006003.1030400162.033 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	984,85
TOTAL :				25.166,15

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.166,15 (vinte e cinco mil cento e sessenta e seis reais e quinze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	006002.1030100132.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12010000	12.533,00
0000017	006002.1030100132.029 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	11.648,30
0000025	006003.1030100122.031 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	12010000	984,85
TOTAL :				25.166,15

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 23 dezembro de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal